



Interpeção Escrita

A baixa eficácia da Administração Pública de Macau deve-se às burocracias do procedimento administrativo, sendo este um problema bastante complexo. Algumas opiniões apontam que muitos dos trabalhos efectuados no seio da Administração Pública são apenas procedimentos formais e desnecessários, desperdiçando assim muito tempo e esforço, acarretando baixa eficácia e afectando a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. A nova equipa do Governo sugeriu o conceito de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, para, através deste conceito, melhorar as competências dos serviços públicos, encurtar os procedimentos administrativos e elevar a eficácia do Governo, com vista a atingir o objectivo de uma governação adequada. É de salientar que o Governo afirmou que ia proceder à *“racionalização de quadros e simplificação administrativa, diminuindo qualquer etapa administrativa desnecessária e integrando o procedimento funcional de maior homogeneidade”*. Contudo, passados dois anos, os serviços competentes ainda não deram a conhecer o ponto de situação desse trabalho, e a população continua a não sentir nenhum aumento de eficácia nos serviços públicos, citando o exemplo do pedido para uma licença de restauração que demora muito tempo. Assim, a população duvida da eficácia dos serviços públicos.



A simplificação administrativa e a descentralização do poder são trabalhos principais do actual mandato do Governo do nosso País, assim como foram estipuladas metas a atingir, nomeadamente, eliminar 1/3 dos 1700 tipos de pedidos administrativos. Recentemente, o Primeiro-Ministro, Li Keqiang, referiu que os objectivos já tinham sido alcançados com antecedência. De facto, ainda existem muitos problemas e muitas expectativas quanto a esse trabalho, contudo, de acordo com a avaliação de uma terceira parte, as empresas e a população, na sua maioria, estão satisfeitas. Há académicos que afirmam que o Governo Central solucionou os problemas através de autorizações administrativas e que está constantemente a simplificar os procedimentos administrativos e a efectuar a descentralização do poder, e, actualmente, já se consegue atingir os objectivos prometidos, nomeadamente, esta simplificação e descentralização já são disponibilizadas à população, e elevou-se a eficácia dos trabalhos, bem como se garantiu mais justiça. O Governo da RAEM deve aprender com os estes métodos e aplicá-los.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Quais foram os resultados da racionalização de quadros, simplificação administrativa e diminuição das etapas administrativas, após o Governo ter sugerido estes conceitos, nomeadamente, quantos procedimentos foram eliminados e quantos ajustamentos foram efectuados em procedimentos



com características semelhantes?

2. Com vista a atingir os objectivos da simplificação administrativa, o Governo Central define, anualmente, no seu relatório de trabalho, os objectivos e as metas a atingir, obtendo resultados nas promessas de simplificação administrativa e de descentralização do poder. Tendo em conta os trabalhos conseguidos pelo Governo Central, o Governo da RAEM deve rever todos os procedimentos administrativos e eliminar aqueles que são dispensáveis, assim como definir objectivos de simplificação administrativa, com vista a surtir os devidos efeitos. O Governo vai fazer isto?

3. O Governo vai introduzir o mecanismo de avaliação por uma terceira parte, com vista a que esta parte possa avaliar os efeitos efectivos da simplificação administrativa?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Meng Kam

21 de Março de 2016